CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA BELLA CARMELO

INDICAÇÃO Nº -1459/2025

INDICA A CONSTRUÇÃO DE UM QUADRILHÓDROMO PARA A PRÁTICA DE ATIVIDADES JUNINAS NA CIDADE DE FORTALEZA, NA FORMA QUE INDICA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

A vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais, vem submeter à apreciação desta Casa a presente indicação, que visa indicar ao Poder Executivo a adoção de medidas que viabilizem a construção de um Quadrilhódromo na cidade de Fortaleza, espaço permanente destinado à realização de festivais, ensaios, competições e eventos culturais típicos do ciclo junino.

Certo da ciência de seus pares, roga-se que, caso aprovada, a presente proposição seja encaminhada ao poder Executivo, a fim de que, após apreciação, retorne à Casa Legislativa em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2025.

Bella Carmelo
(PARTIDO LIBERAL)

30 JUL 2025
09:57
Katarine

Rua Dr. Thompson Bulcão, 800 – Bairro Patriolino Ribeiro – CEP 60.610-450
Fone: 85 3444-8306 – Gabinete 42

CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA BELLA CARMELO

INDICAÇÃO Nº 1459/2025

PROJETO DE LEI Nº

INDICA A CONSTRUÇÃO DE UM QUADRILHÓDROMO PARA A PRÁTICA DE ATIVIDADES JUNINAS NA CIDADE DE FORTALEZA, NA FORMA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica indicado ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal da Cultura (Secultfor) e dos órgãos competentes, que promova a construção de um Quadrilhódromo na cidade de Fortaleza, espaço permanente e adequado para ensaios, apresentações, competições e eventos juninos.

Art. 2º O equipamento deverá contar com espaço adequado para a prática das quadrilhas juninas e, se possível, arquibancadas, banheiros, área de alimentação, estacionamento, iluminação adequada, acessibilidade e demais estruturas que garantam conforto e segurança aos artistas, organizadores e público.

Art. 3º A construção poderá ocorrer mediante recursos próprios, parcerias públicas e privadas, convênios ou outras formas de financiamento permitidas na legislação vigente.

Art. 4º Após aprovação, o Poder Executivo regulamentará a presente indicação no que couber.

Bella Carmelo
(PARTIDO LIBERAL)

Rua Dr. Thompson Bulcão, 800 – Bairro Patriolino Ribeiro – CEP 60.610-450
Fone: 85 3444-8306 – Gabinete 42

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

-1459/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA BELLA CARMELO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de indicação tem como objetivo fortalecer e valorizar a cultura junina em Fortaleza, propondo a construção de um Quadrilhódromo, espaço específico e definitivo destinado à realização de eventos típicos, especialmente festivais e competições de quadrilhas juninas, além de servir como local para ensaios e outras manifestações culturais relacionadas.

As festas juninas representam uma das maiores expressões da cultura nordestina, movimentando a economia, o turismo e promovendo inclusão social. Fortaleza, como a maior capital do Nordeste, carece de uma estrutura fixa e apropriada que atenda às necessidades dos grupos de quadrilha, produtores culturais e da comunidade.

Além do fortalecimento cultural, o Quadrilhódromo impulsionará o desenvolvimento local, gerando empregos diretos e indiretos, fomentando negócios e estimulando o turismo durante todo o ciclo junino, bem como em outros eventos culturais que possam ser realizados no espaço.

Trata-se de uma medida de profundo alcance social, econômico e cultural, que promove não apenas o lazer, mas a preservação das tradições, o fortalecimento da identidade nordestina e o desenvolvimento sustentável da cidade de Fortaleza.

Bella Carmelo
(PARTIDO LIBERAL)

Rua Dr. Thompson Bulcão, 800 – Bairro Patriolino Ribeiro – CEP 60.610-450
Fone: 85 3444-8306 – Gabinete 42